

CAPÍTULO III

Artigo 31.º

Unidades orgânicas descentralizadas

1 — São unidades orgânicas descentralizadas do ISCTE os departamentos, as unidades de ensino e as escolas do ISCTE.

2 — Os funcionários afectos às unidades orgânicas descentralizadas dependem hierárquica e funcionalmente dos respectivos dirigentes.

CAPÍTULO IV

Disposições finais e transitórias

Artigo 32.º

Pessoal dirigente

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, mantêm-se as comissões de serviço dos dirigentes nomeados directores de serviço em regime de comissão de serviço ao abrigo do regulamento orgânico do ISCTE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Maio de 2002.

Artigo 33.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

Despacho n.º 15 676/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o previsto no n.º 17.º do despacho n.º 19 380/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2006, o conselho científico, na reunião de 6 de Junho de 2006, aprovou as regras de transição curricular a aplicar aos alunos da licenciatura em Sociologia e Planeamento que no ano lectivo de 2005-2006 frequentaram os planos de estudo aprovados pelos despachos n.ºs 12 215/2003 e 15 535/97, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 145, de 26 de Junho de 2003, e 186, de 11 de Agosto de 1997, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo de 2006-2007.

2 — Os alunos que se inscrevam nos 1.º, 2.º e 3.º anos frequentam o plano de estudos objecto de adequação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, publicado no despacho n.º 19 380/2006, com base nas tabelas de equivalências definidas nos anexos I e II deste despacho.

3 — São consideradas como fazendo parte do novo plano de estudos as disciplinas do anterior plano de estudos que na tabela de equivalências constem como equivalentes a unidades curriculares de opção do novo plano de estudos. Na afectação das unidades curriculares de opção ao novo plano de estudos prevalecem as unidades curriculares que funcionem neste.

4 — Às disciplinas anuais consideradas equivalentes a duas unidades curriculares de opção serão atribuídos 12 créditos afectos às respectivas áreas científicas.

5 — No ano lectivo de 2006-2007, os alunos poderão efectuar quaisquer unidades curriculares de opção, independentemente do grupo a que pertençam.

6 — Os alunos que transitam para o 3.º ano do novo plano de estudos, em lugar da unidade curricular Sociedade e Políticas Sociais e das duas unidades curriculares Sociologias Especializadas, frequentarão Introdução à Demografia, Introdução à Economia e Introdução à Psicologia Social do 2.º ano.

7 — Os alunos que reúnam condições para se inscreverem nos 4.º e 5.º anos da licenciatura poderão fazê-lo nos planos antigos ou requerer a integração no novo plano de estudos.

8 — Os planos de estudos de quatro e cinco anos funcionarão apenas durante o ano lectivo de 2006-2007.

9 — Os alunos que optarem por concluir o plano de estudos de cinco anos no ano lectivo de 2006-2007 podem transitar do 4.º para o 5.º ano com duas unidades curriculares anuais ou quatro semestrais em atraso.

10 — Outras situações específicas serão definidas casuisticamente, por despacho da comissão científica de Sociologia, no seguimento dos parâmetros definidos para o processo de equivalências.

23 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Tabela de equivalências

Disciplinas do plano de estudos de quatro anos	Unidades curriculares do novo plano de estudos
1.º ano	
Sociologia Geral I	Sociologia I: Cultura e Interação.
Teorias Sociológicas I	Teorias Sociológicas I: Fundadores e Clássicos.
Metodologia das Ciências Sociais I	Metodologia das Ciências Sociais.
Estatística I	Análise de Dados em Ciências Sociais I: Descritiva.
Laboratório I: Pesquisa Bibliográfica.	Laboratório de Sociologia I: Métodos de Trabalho e Pesquisa Bibliográfica.
Sociologia Geral II	Sociologia II: Instituições.
Teorias Sociológicas II	Teorias Sociológicas II: Institucionalização.
Metodologia das Ciências Sociais II	Metodologias de Avaliação.
Estatística II	Análise de Dados em Ciências Sociais II: Inferencial.
Laboratório II: Indicadores Estatísticos e Pesquisa Documental	Laboratório de Sociologia II: Indicadores Estatísticos e Fontes Documentais.
2.º ano	
Sociologia das Classes Sociais e da Estratificação.	Sociologia III: Classes Sociais e Estratificação.
Teorias Sociológicas III	Teorias Sociológicas III: Correntes Contemporâneas.
Métodos e Técnicas de Investigação Sociológica I.	Métodos e Técnicas: Extensivos.
Análise de Dados I	Análise de Dados em Ciências Sociais IV: Modelos de Dependência.
Laboratório III: Pesquisa Observacional: Competências Básicas.	Laboratório de Sociologia III: Pesquisa Observacional.
Sociologia das Desigualdades Sociais Contemporâneas.	Sociedade e Políticas Sociais.
Teorias Sociológicas IV	Sociologia Especializada (opção do grupo C).
Métodos e Técnicas de Investigação Sociológica II.	Métodos e Técnicas: Intensivos.
Análise de Dados II	Análise de Dados em Ciências Sociais III: Multivariada.
Laboratório IV: Práticas Profissionais em Sociologia: Competências Básicas.	Laboratório de Planeamento I: Instituições e Instrumentos de Planeamento.
3.º ano	
Sociologia do Desenvolvimento . . .	Estado, Administração e Políticas Públicas.
Sociologia Rural	Gestão de Projectos.
Métodos e Técnicas de Planeamento.	Métodos e Técnicas de Planeamento.
Introdução à Economia	Introdução à Economia.
Laboratório V: Construção de Projectos I.	Laboratório de Planeamento II: Elaboração de Projectos.
Globalização e Desenvolvimento Territorial.	Planeamento e Gestão Autárquica.
Sociologia da Cidade e do Território.	Sociologia Especializada (opção do grupo B).
Demografia	Introdução à Demografia.
História Contemporânea de Portugal.	Introdução à Psicologia Social.
Laboratório VI: Construção de Projectos II.	Laboratório de Planeamento III: Relatório de Projecto.

ANEXO II

Tabela de equivalências

Disciplinas do plano de estudos de cinco anos	Unidades curriculares do novo plano de estudos
1.º ano	
Sociologia Geral (*)	Sociologia I: Cultura e Interação. Sociologia II: Instituições.
Teorias Sociológicas I (*)	Teorias Sociológicas I: Fundadores e Clássicos. Teorias Sociológicas II: Institucionalização.
Metodologia das Ciências Sociais (*)	Laboratório de Sociologia I: Métodos de Trabalho e Pesquisa Bibliográfica. Metodologia das Ciências Sociais.
Métodos Quantitativos I (*)	Análise de Dados em Ciências Sociais I: Descritiva. Análise de Dados em Ciências Sociais II: Inferencial.
Introdução à Economia	Introdução à Economia (**). Outras áreas.
Introdução à Informática	Outras áreas.
Introdução à Geografia Humana	Outras áreas.
2.º ano	
Teorias Sociológicas II (*)	Teorias Sociológicas III: Correntes Contemporâneas. Laboratório II: Indicadores Estatísticos e Fontes Documentais.
Métodos Quantitativos II (*)	Análise de Dados em Ciências Sociais III: Multivariada. Análise de Dados em Ciências Sociais IV: Modelos de Dependência.
Métodos e Técnicas de Investigação Sociológica I (*).	Métodos e Técnicas I: Extensivos. Métodos e Técnicas II: Intensivos.
Globalização, Desenvolvimento e Território.	Outras áreas.
Introdução à Demografia	Introdução à Demografia (**). Outras áreas.
Antropologia Cultural	Outras áreas.
3.º ano	
Sociologia das Classes e da Estratificação (*).	Sociologia III: Classes Sociais e Estratificação. Laboratório de Sociologia III: Pesquisa Observacional.
Sociologia do Desenvolvimento	Sociologia Especializada ou Sociedade e Políticas Sociais. Sociologia Especializada (opção).
Métodos e Técnicas de Planeamento (*).	Métodos e Técnicas de Planeamento (*). Laboratório de Planeamento I: Instituições e Instrumentos de Planeamento.
Comportamento Organizacional e Análise Decisional.	Introdução à Psicologia Social (**). Outras áreas.
Economia do Território e do Desenvolvimento Local.	Outras áreas.
Opção tipo C ou tipo D	Outras áreas/Soc. Especializada (Op) ou Sociedade e Políticas Sociais.
4.º ano	
Sociologia da Cidade e do Território.	Sociologia Especializada (Op) ou Sociedade e Políticas Sociais. Sociologia Especializada (Op).
Sociologia Rural	Sociologia Especializada (Op) ou Sociedade e Políticas Sociais.
Sociologia do Ambiente	Sociologia Especializada (Op) ou Sociedade e Políticas Sociais.
Sociologia das Organizações	Sociologia Especializada (Op) ou Sociedade e Políticas Sociais.

Disciplinas do plano de estudos de cinco anos	Unidades curriculares do novo plano de estudos
Métodos e Técnicas de Avaliação	Metodologias de Avaliação. Laboratório de Planeamento II: Elaboração de Projecto.
Gestão Estratégica (de Projectos)	Laboratório de Planeamento III: Relatório de Projecto.
Instituições e Instrumentos de Planeamento.	Laboratório de Planeamento III: Relatório de Projecto.
Planeamento e Gestão Autárquica.	Outras áreas (Planeamento e Gestão Autárquica).
Opção tipo C ou opção tipo D	Outras áreas/Sociologia Especializada (Op) ou SPS.

(*) Créditos obrigatórios.

(**) Caso os alunos não tenham realizado esta disciplina no currículo de cinco anos, podem substituí-la por outras disciplinas de outras áreas.

Despacho n.º 15 677/2007

1 — Em cumprimento do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e de acordo com o previsto no despacho n.º 19 057/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, o conselho científico, na reunião de 6 de Junho de 2006, aprovou as regras de transição curricular a aplicar aos alunos da licenciatura em Antropologia que no ano lectivo 2005-2006 frequentaram o plano de estudo definido no despacho n.º 15 598/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 27 de Julho de 2001, e que vão prosseguir os estudos no ano lectivo 2006-2007.

2 — Os alunos que no ano lectivo 2006-2007 se inscrevem nos 1.º, 2.º e 3.º anos frequentam o plano de estudos objecto de adequação ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com base na tabela de equivalências definida no anexo I deste despacho ou podem optar pelo novo plano de estudos.

3 — São consideradas como fazendo parte do novo plano de estudos as disciplinas do anterior plano de estudos que na tabela de equivalências constem como equivalentes a unidades curriculares de opção do novo plano de estudos.

4 — As disciplinas anuais Sociologia e Métodos Quantitativos para as Ciências Sociais, consideradas equivalentes, cada uma delas, a duas unidades curriculares de opção, serão atribuídos 12 créditos afectos às respectivas áreas científicas.

5 — Os alunos inscritos no 4.º ano que no final do ano lectivo 2005-2006 não completam a licenciatura mantêm-se no respectivo plano de estudos no ano lectivo 2006-2007.

6 — Os alunos que em 2006-2007 frequentem o 4.º ano e não completam a licenciatura são integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

7 — Os alunos que em 2005-2006 reúnam condições para inscrição no 4.º ano poderão fazê-lo no anterior plano de estudos ou serem integrados no novo plano de estudos, com base na tabela de equivalências fixada no anexo I deste despacho.

8 — O plano de estudos transitório para o ano lectivo 2006-2007 consta do anexo II.

9 — Outras situações específicas serão definidas casuisticamente por despacho da comissão científica de antropologia, no seguimento dos parâmetros definidos para o processo de equivalências.

23 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Tabela de correspondência

Disciplinas do antigo plano de estudos	Unidades curriculares do novo plano de estudos
1.º ano	
Temas de Antropologia Cultural e Social.	Análise Antropológica 1 e Etnografia 1: Mapas Etnográficos.
História da Antropologia	Teorias Problemáticas da Antropologia 1 e Etnografia 2: Mapas Etnográficos.
Teoria Social	Antropologia e Ciências I e Teorias e Problemáticas da Antropologia 2.